



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2024**

#### **INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IRATI E A EMPRESA IRMÃOS GOLLO LTDA.**

I - Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI/SC entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, residente, neste Município, portador do CPF nº 4[REDACTED]-20, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa IRMÃOS GOLO LTDA , inscrita no CNPJ sob o n. 16.982.708/0001-25, com sede á Rua DO COMERCIO, n. 201, sala , Centro, Irati/SC, neste ato representada por seu Diretor, Sr. TIAGO GOLLO, portador do CPF nº 0[REDACTED]-58, qualificar, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 008/2023, gerado pelo Pregão Presencial 003/2023 e contrato administrativo 026/2024, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido, e é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes .

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo Contratual fica prorrogado até 30/08/2024, ou até que se conclua novo processo licitatório, tendo em vista a dificuldade dos retornos dos orçamentos solicitados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Irati/SC, 27 de maio de 2024.

**NEURI MEURER**  
**Prefeito Municipal**

**TIAGO GOLLO**  
**Contratado**

Testemunhas:

**MARCOS HENRIQUE KEHL**

**LIDIONEI JOÃO FERRARI**

MAT. 13278/04

MAT. 14208/01